



PORTARIA Nº 291/2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Claudia Maria Mazzotti Koehler – OAB/SC 42.681**, para compor a **Comissão de Direito Previdenciário Complementar** para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de julho de 2016.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.